

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2020

Aos dois dias do mês de maio de 2019, o **MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, nº 253, Centro, na cidade de Ruy Barbosa-BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, **LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 304059714 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 395.381.415-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, assistido juridicamente pelo Procurador do Município, **Dr. Ismael Ribeiro dos Santos Neto**, brasileiro, advogado, inscrita na OAB/BA sob nº 27738, residente e domiciliada nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa D & k VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.104.809/0001-82, estabelecida à Rua Marechal Deodoro, SN, Bairro Folga, na cidade de Ruy Barbosa - BA, neste ato representada por Kleber Luiz de Azevedo Silva, (*sócio proprietário*), portador da Carteira de Identidade RG nº 869172000 SSP BA, inscrito no CPF sob nº 998.302.645-75, residente e domiciliado na cidade de Ruy Barbosa - BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTECENTES AO MUNICIPIO**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2020:

LOTE 01 - PEÇAS E PRODUTOS - VEICULOS LEVES UNO WAY 1.0 - 2008 A 2019/ NOVO UNO VIVACE WAY 1.0 - ANO 2013 A 2020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNT. (R\$)	PREÇO TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	25	R\$ 264,00	R\$ 6.600,00
2	AMOETECEDOR TRASEIRO	UND	25	R\$ 287,00	R\$ 7.175,00
3	BANDEIJA DE SUSPENSÃO - E/D	UND	25	R\$ 172,00	R\$ 4.300,00
4	BANDEIJA DE SUSPENSÃO TRASEIRA - E/D	UND	25	R\$ 196,00	R\$ 4.900,00
5	BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	28	R\$ 30,00	R\$ 840,00
6	BATEDOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	28	R\$ 34,50	R\$ 966,00
7	BATERIA 60 AMPERES	UND	12	R\$ 460,20	R\$ 5.522,40
8	BICO INJETOR - INJEÇÃO ELETRONICA	JG	12	R\$ 460,00	R\$ 5.520,00
9	BOMBA D'ÁGUA	UND	15	R\$ 219,00	R\$ 3.285,00
10	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	15	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00

1

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

11	BOMBA DE OLEO	UND	15	R\$ 333,00	R\$ 4.995,00
12	BORRACHA PARA AS PORTAS	JG	15	R\$ 209,00	R\$ 3.135,00
13	BRAÇO DE ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO - E/D	UND	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
14	BUCHA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	KIT	20	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
15	BUCHA DE SUSPENSÃO TRASEIRA	KIT	20	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
16	CABO DE ACELERADOR	UND	15	R\$ 34,00	R\$ 510,00
17	CABO DE EMBREAGEM	UND	15	R\$ 58,00	R\$ 870,00
18	CABO DE VELA	JG	15	R\$ 171,00	R\$ 2.565,00
19	CABO DE VELOCIMETRO	UND	15	R\$ 58,00	R\$ 870,00
20	CABO DO FREIO DE MÁO	UND	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
21	CHAVE DE RODA	UND	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
22	COIFAS INTERNAS E EXTERNAS	KIT	30	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
23	CORREIA DENTADA	UND	30	R\$ 104,00	R\$ 3.120,00
24	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	30	R\$ 81,20	R\$ 2.436,00
25	DISCO DE FREIO	UND	30	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00
26	FAROL	UND	30	R\$ 287,00	R\$ 8.610,00
27	FECHADURA DA TAMPA TRASEIRA	UND	30	R\$ 57,50	R\$ 1.725,00
28	FILTRO DE AR	UND	42	R\$ 48,20	R\$ 2.024,40
29	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	45	R\$ 35,00	R\$ 1.575,00
30	FILTRO DE ÓLEO	UND	42	R\$ 35,00	R\$ 1.470,00
31	FLUIDO DE FREIO 500 ML	UND	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
32	FUSIVEL 10	CX	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
33	FUSIVEL 15	CX	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
34	FUSIVEL 30	CX	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
35	HIDROVACO	UND	15	R\$ 149,60	R\$ 2.244,00
36	JUNTA HOMONIOTICA - E/D	UND	25	R\$ 289,00	R\$ 7.225,00
37	KIT DE EMBREAGEM	UND	8	R\$ 580,00	R\$ 4.640,00
38	LÂMPADA DE 1 POLO	UND	80	R\$ 3,50	R\$ 280,00
39	LÂMPADA DE 2 POLO	UND	80	R\$ 3,50	R\$ 280,00
40	LÂMPADA PARA FAROL	UND	80	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
41	LANTERNA TRASEIRA	UND	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
42	LONA DE FREIO - KIT COM PLACA	UND	35	R\$ 175,00	R\$ 6.125,00
43	MACACO HIDRAULICO	UND	8	R\$ 122,00	R\$ 976,00
44	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	UND	35	R\$ 56,00	R\$ 1.960,00
45	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	UND	35	R\$ 56,00	R\$ 1.960,00
46	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	UND	25	R\$ 36,00	R\$ 900,00
47	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	UND	25	R\$ 59,00	R\$ 1.475,00
48	MANGUEIRA DO RESERVATORIO DO RADIADOR	UND	25	R\$ 58,00	R\$ 1.450,00
49	MODULO DE INJEÇÃO ELETRONICA	UND	15	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00
50	MOLAS HELICOIDAIS - E/D - DIANTEIRA	UND	35	R\$ 121,50	R\$ 4.252,50
51	MOLAS HELICOIDAIS - E/D - TRASEIRA	UND	35	R\$ 121,50	R\$ 4.252,50
52	OLEO PARA CAIXA DE MACHA 90	UND	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
53	OLEO PARA MOTOR 20W50 (CX/24)	CX	20	R\$ 445,00	R\$ 8.900,00
54	PALHETA DE LIMPADOR	JG	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
55	PARABRISA	UND	15	R\$ 480,00	R\$ 7.200,00
56	PARAFUSO DE RODAS	UND	80	R\$ 6,00	R\$ 480,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

57	PASTILHA DE FREIO	JG	70	R\$ 70,00	R\$ 4.900,00
58	PATILHA DA CAIXA	UND	35	R\$ 82,00	R\$ 2.870,00
59	PATILHA DO MOTOR	UND	35	R\$ 95,00	R\$ 3.325,00
60	PIVÔ DE SUSPENSÃO INFERIOR	UND	35	R\$ 105,00	R\$ 3.675,00
61	PIVÔ DE SUSPENSÃO SUPERIOR	UND	35	R\$ 105,00	R\$ 3.675,00
62	REFIL DE BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	35	R\$ 173,50	R\$ 6.072,50
63	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	KIT	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
64	REPARO DE CAMBIO	KIT	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
65	RESERVATORIO DE AGUA DO RADIADOR	UND	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
66	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR	UND	15	R\$ 59,00	R\$ 885,00
67	RETENTOR DA RODA TRASEIRO	UND	70	R\$ 27,00	R\$ 1.890,00
68	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UND	70	R\$ 27,00	R\$ 1.890,00
69	RETENTOR DO EIXO DE COMANDO	UND	15	R\$ 58,00	R\$ 870,00
70	RETENTOR DO VOLANTE MOTOR	UND	15	R\$ 58,00	R\$ 870,00
71	RETROVISORES - E/D	UND	35	R\$ 120,00	R\$ 4.200,00
72	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO	UND	35	R\$ 70,00	R\$ 2.450,00
73	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	50	R\$ 82,00	R\$ 4.100,00
74	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	50	R\$ 96,50	R\$ 4.825,00
75	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	15	R\$ 139,00	R\$ 2.085,00
76	TAMBOR DE FREIO	UND	35	R\$ 175,00	R\$ 6.125,00
77	TAMPA TERMICA DO RESERVATORIO DE AGUA	UND	15	R\$ 36,50	R\$ 547,50
78	TENSOR DE CORREIA DENTADA	UND	15	R\$ 95,20	R\$ 1.428,00
79	TERMINAL DE DIREÇÃO - E/D	UND	35	R\$ 95,00	R\$ 3.325,00
80	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	15	R\$ 343,00	R\$ 5.145,00
81	VALVULA TERMOSTATICA	UND	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
82	VELA DE IGNIÇÃO	JG	35	R\$ 140,00	R\$ 4.900,00
83	BRONZINA MOVEL	JG	35	R\$ 120,00	R\$ 4.200,00
84	BROZINA FIXA	JG	35	R\$ 175,00	R\$ 6.125,00
85	ANEIS DE SEGMENTO	JG	35	R\$ 152,30	R\$ 5.330,50
86	JUNTA DO MOTOR	JG	35	R\$ 120,00	R\$ 4.200,00
87	JUNTAS DAS CAIXAS	JG	35	R\$ 108,60	R\$ 3.801,00
					R\$ 264.248,30

VALOR TOTAL: R\$ 264.248,30 (duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)

LOTE 02 - PEÇAS E PRODUTOS - VEICULOS MEDIOS- DOBLO ANO - 2011 2019/ COURRIER - ANO 2008 A 2018/ KANGOO - ANO 2014 A 2018

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNT. (R\$)	PREÇO TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	30	R\$ 405,00	R\$ 12.150,00
2	AMOETECEDOR TRASEIRO	UND	30	R\$ 345,00	R\$ 10.350,00
3	BANDEIJA DE SUSPENSA - E/D	UND	30	R\$ 175,00	R\$ 5.250,00
4	BANDEIJA DE SUSPENSÃO TRASEIRA - E/D	UND	30	R\$ 204,00	R\$ 6.120,00
5	BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	30	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00

3

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

6	BATEDOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	30	R\$ 46,00	R\$ 1.380,00
7	BATERIA 45 AMPERES	UND	8	R\$ 425,00	R\$ 3.400,00
8	BICO INJETOR - INJEÇÃO ELETRONICA	JG	8	R\$ 346,00	R\$ 2.768,00
9	BOMBA D'ÁGUA	UND	8	R\$ 291,00	R\$ 2.328,00
10	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	15	R\$ 322,00	R\$ 4.830,00
11	BOMBA DE OLEO	UND	8	R\$ 343,00	R\$ 2.744,00
12	BORRACHA PARA AS PORTAS	JG	8	R\$ 228,00	R\$ 1.824,00
13	BRAÇO DE ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO - E/D	UND	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
14	BUCHA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	KIT	8	R\$ 105,00	R\$ 840,00
15	BUCHA DE SUSPENSÃO TRASEIRA	KIT	8	R\$ 105,00	R\$ 840,00
16	CABO DE ACELERADOR	UND	15	R\$ 92,30	R\$ 1.384,50
17	CABO DE EMBREAGEM	UND	15	R\$ 81,50	R\$ 1.222,50
18	CABO DE VELA	JG	15	R\$ 207,20	R\$ 3.108,00
19	CABO DE VELOCIMETRO	UND	15	R\$ 82,00	R\$ 1.230,00
20	CABO DO FREIO DE MÃO	UND	8	R\$ 121,20	R\$ 969,60
21	CHAVE DE RODA	UND	8	R\$ 58,20	R\$ 465,60
22	COIFAS INTERNAS E EXTERNAS	KIT	15	R\$ 58,20	R\$ 873,00
23	CORREIA DENTADA	UND	15	R\$ 87,00	R\$ 1.305,00
24	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	15	R\$ 59,60	R\$ 894,00
25	DISCO DE FREIO	UND	15	R\$ 141,30	R\$ 2.119,50
26	FAROL	UND	15	R\$ 321,00	R\$ 4.815,00
27	FECHADURA DA TAMPA TRASEIRA	UND	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
28	FILTRO DE AR	UND	25	R\$ 58,30	R\$ 1.457,50
29	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	30	R\$ 46,00	R\$ 1.380,00
30	FILTRO DE ÓLEO	UND	30	R\$ 46,00	R\$ 1.380,00
31	FLUIDO DE FREIO 500 ML	UND	40	R\$ 25,30	R\$ 1.012,00
32	FUSIVEL 10	CX	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
33	FUSIVEL 15	CX	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
34	FUSIVEL 30	CX	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
35	HIDROVACO	UND	8	R\$ 280,25	R\$ 2.242,00
36	JUNTA HOMONOTICA - E/D	UND	15	R\$ 320,00	R\$ 4.800,00
37	KIT DE EMBREAGEM	UND	40	R\$ 635,00	R\$ 25.400,00
38	LÂMPADA DE 1 POLO	UND	40	R\$ 3,80	R\$ 152,00
39	LÂMPADA DE 2 POLO	UND	60	R\$ 3,80	R\$ 228,00
40	LÂMPADA PARA FAROL	UND	25	R\$ 23,50	R\$ 587,50
41	LANTERNA TRASEIRA	UND	15	R\$ 172,10	R\$ 2.581,50
42	LONA DE FREIO - KIT COM PLACA	UND	15	R\$ 119,00	R\$ 1.785,00
43	MACACO HIDRAULICO	UND	8	R\$ 92,00	R\$ 736,00
44	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	UND	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
45	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	UND	15	R\$ 92,00	R\$ 1.380,00
46	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	UND	15	R\$ 58,50	R\$ 877,50
47	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	UND	15	R\$ 46,00	R\$ 690,00
48	MANGUEIRA DO RESERVATORIO DO RADIADOR	UND	15	R\$ 91,20	R\$ 1.368,00
49	MODULO DE INJEÇÃO ELETRONICA	UND	8	R\$ 1.265,50	R\$ 10.124,00
50	MOLAS HELICOIDAIS - E/D - DIANTEIRA	UND	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
51	MOLAS HELICOIDAIS - E/D - TRASEIRA	UND	15	R\$ 175,00	R\$ 2.625,00

4

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
 CNPJ 13.810.833/0001-60

52	OLEO PARA CAIXA DE MACHA 90	LTS	45	R\$ 25,00	R\$ 1.125,00
53	OLEO PARA MOTOR 20W50 (CX/24)	CX	8	R\$ 552,50	R\$ 4.420,00
54	PALHETA DE LIMPADOR	JG	15	R\$ 58,00	R\$ 870,00
55	PARABRISA	UND	8	R\$ 632,40	R\$ 5.059,20
56	PARAFUSO DE RODAS	UND	70	R\$ 14,50	R\$ 1.015,00
57	PASTILHA DE FREIO	JG	35	R\$ 91,50	R\$ 3.202,50
58	PATILHA DA CAIXA	UND	15	R\$ 119,00	R\$ 1.785,00
59	PATILHA DO MOTOR	UND	15	R\$ 149,50	R\$ 2.242,50
60	PIVÔ DE SUSPENSÃO INFERIOR	UND	15	R\$ 119,00	R\$ 1.785,00
61	PIVÔ DE SUSPENSÃO SUPERIOR	UND	15	R\$ 139,00	R\$ 2.085,00
62	REFIL DE BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	30	R\$ 173,20	R\$ 5.196,00
63	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	KIT	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
64	REPARO DE CAMBIO	KIT	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
65	RESERVATORIO DE AGUA DO RADIADOR	UND	8	R\$ 69,20	R\$ 553,60
66	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR	UND	8	R\$ 57,60	R\$ 460,80
67	RETENTOR DA RODA TRASEIRO	UND	25	R\$ 45,50	R\$ 1.137,50
68	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UND	25	R\$ 35,00	R\$ 875,00
69	RETENTOR DO EIXO DE COMANDO	UND	8	R\$ 58,00	R\$ 464,00
70	RETENTOR DO VOLANTE MOTOR	UND	8	R\$ 92,10	R\$ 736,80
71	RETROVISORES - E/D	UND	15	R\$ 121,00	R\$ 1.815,00
72	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO	UND	15	R\$ 93,20	R\$ 1.398,00
73	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	35	R\$ 119,00	R\$ 4.165,00
74	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	35	R\$ 140,00	R\$ 4.900,00
75	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	8	R\$ 172,00	R\$ 1.376,00
76	TAMBOR DE FREIO	UND	15	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00
77	TAMPA TERMICA DO RESERVATORIO DE AGUA	UND	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
78	TENSOR DA CORRENTE DE COMANDO	UND	15	R\$ 92,00	R\$ 1.380,00
79	TERMINAL DE DIREÇÃO - E/D	UND	15	R\$ 119,00	R\$ 1.785,00
80	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	2	R\$ 403,60	R\$ 807,20
81	VALVULA TERMOSTATICA	UND	8	R\$ 139,20	R\$ 1.113,60
82	VELA DE IGNIÇÃO	JG	35	R\$ 120,00	R\$ 4.200,00
83	BRONZINA MOVEL	JG	35	R\$ 121,50	R\$ 4.252,50
84	BROZINA FIXA	JG	35	R\$ 92,30	R\$ 3.230,50
85	ANEIS DE SEGMENTO	JG	35	R\$ 105,00	R\$ 3.675,00
86	JUNTA DO MOTOR	JG	35	R\$ 120,00	R\$ 4.200,00
87	JUNTAS DAS CAIXAS	JG	35	R\$ 57,10	R\$ 1.998,50
					R\$ 219.740,90

VALOR TOTAL: R\$ 219.740,90 (duzentos e dezenove mil setecentos e quarenta reais e setenta centavos)

LOTE 03 - PEÇAS E PRODUTOS - VEICULOS LEVES- GRAND SIENA ANO - 2014 2019/ FIESTA - ANO 2008 A 2018

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNT. (R\$)	PREÇO TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	30	R\$ 264,00	R\$ 7.920,00
2	AMOETECEDOR TRASEIRO	UND	30	R\$ 287,00	R\$ 8.610,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

3	BANDEIJA DE SUSPENSÃO - E/D	UND	30	R\$ 175,00	R\$ 5.250,00
4	BANDEIJA DE SUSPENSÃO TRASEIRA - E/D	UND	30	R\$ 195,00	R\$ 5.850,00
5	BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	30	R\$ 31,50	R\$ 945,00
6	BATEDOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	30	R\$ 41,30	R\$ 1.239,00
7	BATERIA 60 AMPERES	UND	8	R\$ 480,00	R\$ 3.840,00
8	BICO INJETOR - INJEÇÃO ELETRONICA	JG	8	R\$ 481,20	R\$ 3.849,60
9	BOMBA D'ÁGUA	UND	8	R\$ 240,00	R\$ 1.920,00
10	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	15	R\$ 240,00	R\$ 3.600,00
11	BOMBA DE OLEO	UND	8	R\$ 344,50	R\$ 2.756,00
12	BORRACHA PARA AS PORTAS	JG	8	R\$ 240,50	R\$ 1.924,00
13	BRAÇO DE ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO - E/D	UND	15	R\$ 82,00	R\$ 1.230,00
14	BUCHA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	KIT	8	R\$ 174,00	R\$ 1.392,00
15	BUCHA DE SUSPENSÃO TRASEIRA	KIT	8	R\$ 174,00	R\$ 1.392,00
16	CABO DE ACELERADOR	UND	15	R\$ 41,20	R\$ 618,00
17	CABO DE EMBREAGEM	UND	15	R\$ 58,00	R\$ 870,00
18	CABO DE VELA	JG	15	R\$ 175,60	R\$ 2.634,00
19	CABO DE VELOCIMETRO	UND	15	R\$ 59,00	R\$ 885,00
20	CABO DO FREIO DE MÃO	UND	8	R\$ 121,30	R\$ 970,40
21	CHAVE DE RODA	UND	8	R\$ 58,00	R\$ 464,00
22	COIFAS INTERNAS E EXTERNAS	KIT	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
23	CORREIA DENTADA	UND	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
24	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	15	R\$ 82,30	R\$ 1.234,50
25	DISCO DE FREIO	UND	15	R\$ 120,50	R\$ 1.807,50
26	FAROL	UND	15	R\$ 289,50	R\$ 4.342,50
27	FECHADURA DA TAMPA TRASEIRA	UND	5	R\$ 57,60	R\$ 288,00
28	FILTRO DE AR	UND	25	R\$ 56,20	R\$ 1.405,00
29	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	35	R\$ 35,00	R\$ 1.225,00
30	FILTRO DE ÓLEO	UND	35	R\$ 34,00	R\$ 1.190,00
31	FLUIDO DE FREIO 500 ML	UND	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
32	FUSIVEL 10	CX	10	R\$ 11,50	R\$ 115,00
33	FUSIVEL 15	CX	10	R\$ 11,50	R\$ 115,00
34	FUSIVEL 30	CX	10	R\$ 11,50	R\$ 115,00
35	HIDROVACO	UND	8	R\$ 241,00	R\$ 1.928,00
36	JUNTA HOMONIOTICA - E/D	UND	15	R\$ 291,20	R\$ 4.368,00
37	KIT DE EMBREAGEM	UND	42	R\$ 575,00	R\$ 24.150,00
38	LÂMPADA DE 1 POLO	UND	40	R\$ 5,20	R\$ 208,00
39	LÂMPADA DE 2 POLO	UND	60	R\$ 5,20	R\$ 312,00
40	LÂMPADA PARA FAROL	UND	25	R\$ 35,00	R\$ 875,00
41	LANTERNA TRASEIRA	UND	15	R\$ 120,60	R\$ 1.809,00
42	LONA DE FREIO - KIT COM PLACA	UND	15	R\$ 175,00	R\$ 2.625,00
43	MACACO HIDRAULICO	UND	8	R\$ 121,50	R\$ 972,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

44	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	UND	15	R\$ 58,00	R\$ 870,00
45	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	UND	15	R\$ 58,00	R\$ 870,00
46	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	UND	15	R\$ 35,60	R\$ 534,00
47	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	UND	15	R\$ 58,00	R\$ 870,00
48	MANGUEIRA DO RESERVATORIO DO RADIADOR	UND	15	R\$ 58,00	R\$ 870,00
49	MODULO DE INJEÇÃO ELETRONICA	UND	8	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00
50	MOLAS HELICOIDAIS - E/D - DIANTEIRA	UND	15	R\$ 120,50	R\$ 1.807,50
51	MOLAS HELICOIDAIS - E/D - TRASEIRA	UND	15	R\$ 120,50	R\$ 1.807,50
52	OLEO PARA CAIXA DE MACHA 90	LTS	45	R\$ 35,40	R\$ 1.593,00
53	OLEO PARA MOTOR 20W50 (CX/24)	CX	8	R\$ 442,00	R\$ 3.536,00
54	PALHETA DE LIMPADOR	JG	15	R\$ 35,20	R\$ 528,00
55	PARABRISA	UND	8	R\$ 575,00	R\$ 4.600,00
56	PARAFUSO DE RODAS	UND	70	R\$ 10,00	R\$ 700,00
57	PASTILHA DE FREIO	JG	35	R\$ 72,50	R\$ 2.537,50
58	PASTILHA DA CAIXA	UND	15	R\$ 82,10	R\$ 1.231,50
59	PASTILHA DO MOTOR	UND	15	R\$ 92,50	R\$ 1.387,50
60	PIVÔ DE SUSPENSÃO INFERIOR	UND	15	R\$ 105,30	R\$ 1.579,50
61	PIVÔ DE SUSPENSÃO SUPERIOR	UND	15	R\$ 105,20	R\$ 1.578,00
62	REFIL DE BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	35	R\$ 175,00	R\$ 6.125,00
63	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	KIT	15	R\$ 19,50	R\$ 292,50
64	REPARO DE CAMBIO	KIT	15	R\$ 262,40	R\$ 3.936,00
65	RESERVATORIO DE AGUA DO RADIADOR	UND	8	R\$ 552,00	R\$ 4.416,00
66	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR	UND	8	R\$ 460,00	R\$ 3.680,00
67	RETENTOR DA RODA TRASEIRO	UND	25	R\$ 1.438,50	R\$ 35.962,50
68	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UND	25	R\$ 1.438,50	R\$ 35.962,50
69	RETENTOR DO EIXO DE COMANDO	UND	8	R\$ 460,00	R\$ 3.680,00
70	RETENTOR DO VOLANTE MOTOR	UND	8	R\$ 460,00	R\$ 3.680,00
71	RETROVISORES - E/D	UND	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
72	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO	UND	15	R\$ 72,20	R\$ 1.083,00
73	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	35	R\$ 82,00	R\$ 2.870,00
74	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	35	R\$ 92,50	R\$ 3.237,50
75	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	8	R\$ 140,20	R\$ 1.121,60
76	TAMBOR DE FREIO	UND	15	R\$ 175,00	R\$ 2.625,00
77	TAMPA TERMICA DO RESERVATORIO DE AGUA	UND	15	R\$ 35,10	R\$ 526,50
78	TENSOR DE CORREIA DENTADA	UND	15	R\$ 92,00	R\$ 1.380,00
79	TERMINAL DE DIREÇÃO - E/D	UND	15	R\$ 92,00	R\$ 1.380,00
80	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	2	R\$ 349,00	R\$ 698,00
81	VALVULA TERMOSTATICA	UND	8	R\$ 120,30	R\$ 962,40
82	VELA DE IGNIÇÃO	JG	35	R\$ 150,20	R\$ 5.257,00
83	BRONZINA MOVEL	JG	35	R\$ 121,50	R\$ 4.252,50
84	BROZINA FIXA	JG	35	R\$ 130,00	R\$ 4.550,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

85	ANEIS DE SEGMENTO	JG	35	R\$ 161,50	R\$ 5.652,50
86	JUNTA DO MOTOR	JG	35	R\$ 119,20	R\$ 4.172,00
87	JUNTAS DAS CAIXAS	JG	35	R\$ 115,40	R\$ 4.039,00
					R\$ 290.810,00

VALOR TOTAL: R\$ 290.810,00 (duzentos e noventa mil oitocentos e dez reais)

LOTE 04 - PEÇAS E PRODUTOS - VEICULOS PESADOS- ONIBUS VW/ FIAT E CAMINHÕES FORD/VW

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNT. (R\$)	PREÇO TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLA	UND	15	R\$ 58,20	R\$ 873,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	15	R\$ 574,00	R\$ 8.610,00
3	AMOETECEDOR TRASEIRO	UND	15	R\$ 688,00	R\$ 10.320,00
4	BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	18	R\$ 175,00	R\$ 3.150,00
5	BATEDOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	20	R\$ 211,30	R\$ 4.226,00
6	BATENTE DO FEIXE DE MOLAS	UND	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
7	BATERIA 150 AMPERES	UND	10	R\$ 690,20	R\$ 6.902,00
8	BOMBA DÁGUA	UND	10	R\$ 121,55	R\$ 1.215,50
9	BOMBA DE FREIO	UND	10	R\$ 322,50	R\$ 3.225,00
10	BRAÇO DE ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO - E/D	UND	15	R\$ 122,35	R\$ 1.835,25
11	BUCHA DE FEIXE DE MOLAS	UND	60	R\$ 90,20	R\$ 5.412,00
12	CABO DE ACELERADOR	UND	10	R\$ 92,00	R\$ 920,00
13	CABO DE EMBREAGEM	UND	10	R\$ 121,10	R\$ 1.211,00
14	CABO DE VELOCIMETRO	UND	10	R\$ 122,10	R\$ 1.221,00
15	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	18	R\$ 92,30	R\$ 1.661,40
16	COXIM DA CAIXA	UND	20	R\$ 231,50	R\$ 4.630,00
17	COXIM DO MOTOR	UND	25	R\$ 265,00	R\$ 6.625,00
18	CUBO DA RODA TRASEIRO	UND	22	R\$ 344,00	R\$ 7.568,00
19	CUBO DA RODA DIANTEIRO	UND	22	R\$ 335,00	R\$ 7.370,00
20	EMBUCHAMENTO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	KIT	10	R\$ 575,50	R\$ 5.755,00
21	EMBUCHAMENTO DA SUSPENSÃO TRASEIRO	KIT	10	R\$ 461,20	R\$ 4.612,00
22	FAROL	UND	15	R\$ 345,00	R\$ 5.175,00
23	FILTRO DE AR	UND	30	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00
24	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	40	R\$ 92,50	R\$ 3.700,00
25	FILTRO DE ÓLEO	UND	20	R\$ 92,50	R\$ 1.850,00
26	FLUIDO DE FREIO 500 ML	CX	10	R\$ 174,00	R\$ 1.740,00
27	FUSIVEL 10	CX	10	R\$ 34,50	R\$ 345,00
28	FUSIVEL 15	CX	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
29	FUSIVEL 30	CX	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
30	GRAMPO DE FEIXE DE MOLAS	UND	60	R\$ 58,30	R\$ 3.498,00
31	GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO	BD	10	R\$ 345,25	R\$ 3.452,50
32	KIT DE EMBREAGEM	UND	15	R\$ 805,00	R\$ 12.075,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

33	LÂMPADA DE 1 POLO	CX	5	R\$ 58,00	R\$ 290,00
34	LÂMPADA DE 2 POLO	CX	5	R\$ 58,00	R\$ 290,00
35	LÂMPADA PARA FAROL	CX	30	R\$ 92,00	R\$ 2.760,00
36	LANTERNA DIANTEIRA	UND	30	R\$ 82,00	R\$ 2.460,00
37	LANTERNA TRASEIRA	UND	30	R\$ 175,30	R\$ 5.259,00
38	LONA DE FREIO - KIT RODA	JG	20	R\$ 175,30	R\$ 3.506,00
39	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	UND	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
40	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	UND	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
41	MOLA MESTRE DO FEIXE DE MOLAS	UND	30	R\$ 242,30	R\$ 7.269,00
42	OLEO PARA CAIXA DE MACHAS	CX	10	R\$ 471,20	R\$ 4.712,00
43	OLEO PARA DIFERENCIAL	CX	10	R\$ 470,00	R\$ 4.700,00
44	OLEO PARA MOTOR DIESEL	BD	20	R\$ 460,25	R\$ 9.205,00
45	PALHETA DE LIMPADOR	JG	20	R\$ 35,20	R\$ 704,00
46	PARAFUSO DE RODAS	UND	80	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
47	PARAFUSO DO CENTRO DE FEIXE DE MOLAS	UND	30	R\$ 121,60	R\$ 3.648,00
48	PINO DO FEIXE DE MOLAS	UND	70	R\$ 80,50	R\$ 5.635,00
49	PORCAS DOS PARAFUSOS DAS RODAS	UND	70	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00
50	RADIADOR	UND	8	R\$ 460,00	R\$ 3.680,00
51	REPARO DA BOMBA DE FREIO	UND	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
52	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	UND	10	R\$ 58,50	R\$ 585,00
53	RETROVISORES - E/D	UND	20	R\$ 152,30	R\$ 3.046,00
54	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO	UND	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
55	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
56	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	20	R\$ 211,30	R\$ 4.226,00
57	TAMBOR DE FREIO	UND	20	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00
58	TAMPA DO RADIADOR	UND	15	R\$ 35,20	R\$ 528,00
59	TERMINAL DE BATERIA	UND	25	R\$ 35,20	R\$ 880,00
60	TERMINAL DE DIREÇÃO - E/D	UND	20	R\$ 175,20	R\$ 3.504,00
61	TERMINAL MACHO/ FEMEA INSTALAÇÃO ELÉTRICA	UND	180	R\$ 10,50	R\$ 1.890,00
62	JUNTA DO MOTOR	JG	20	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00
63	JUNTAS DAS CAIXAS	JG	20	R\$ 14,50	R\$ 290,00
64	JUNTAS DO DIFERENCIAL	JG	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
					R\$ 216.454,65

VALOR TOTAL: R\$ 301.032,00 (TREZENTOS E UM MIL E TRINTA E DOIS REAIS)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 30 de junho de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2020.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Ruy Barbosa para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Ruy Barbosa/BA, 01 de julho de 2020.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
Prefeito Municipal

ISMAEL RIBEIRO DOS SANTOS NETO
Procurador do Município
OAB: 27738

D & K VEICULOS LTDA
CNPJ: 28.104.809/0001-82

TESTEMUNHAS: 01 - _____

02 - _____

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

Ao primeiro dia do mês de agosto de 2018, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Claudio Miranda Pires, brasileiro, casado, , CPF nº 395.381.415-04, residente e domiciliado no município de RUY BARBOSA, BA, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a empresa **VICTOR CERQUEIRA MOURA ME**, estabelecida à Rua J J Seabra, nº 14, Loja, Centro, RUY BARBOSA/BA, inscrita no **CNPJ sob nº 26.694.983/0001-05**, representada pelo(a) Sr(o). Victor Cerqueira Moura, Sócio Proprietário, CPF nº 002.385.885-05, residente e domiciliado na cidade de Ruy Barbosa, simplesmente denominada **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no Processo Licitatório nº **016/2020** e homologada em 01/07/2020, referente à Pregão Presencial nº **016/2020** para Registro de Preços de medicamentos constantes da Tabela ABCFARMA de A a Z, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93, com alteração dada pela Lei nº 8.883/94, Lei nº 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/2006, consoante as seguintes cláusulas e condições:

01 DO OBJETO

O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento de medicamentos não disponíveis farmácia de medicamentos básicos, para os beneficiários da Secretaria Municipal de Saúde do Município de RUY BARBOSA. Ressalta-se que será concedido aos medicamentos o desconto de **17%** sobre os preços da tabela ABCFARMA de A a Z vigente na data da autorização de fornecimento, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde

1.2 A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir, não cabendo direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DO PREÇO

O preço de cada item está especificado no Anexo que faz parte integrante deste instrumento.

Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

necessária, não especificada neste Edital.

3. DO REAJUSTE

Os preços constantes do registro de preços serão ajustados conforme estabelecido pela Tabela da ABCFARMA.

Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

4. DOS PRAZOS

O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da convocação expedida pelo MUNICÍPIO, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

O prazo de validade do registro de preços será de 01 (um) ano ou 12 (doze), contado da assinatura da presente ata e prorrogável por igual período, caso houver interesse de ambas as partes.

5. DOS PAGAMENTOS

O pagamento será efetuado no **prazo de até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data de entrega efetiva de cada parcela empenhada, mediante apresentação da Ordem de Compra e da Nota Fiscal ou cópia da referida entrega do(s) medicamento(s), com a devida vistoria realizada por servidor responsável, comprovando a conformidade da entrega.

O preço a ser pago será o vigente na data da requisição, conforme valores da **Tabela da ABCFARMA** aplicando-se o coeficiente apresentado ou maior desconto.

6. DA CONTRATAÇÃO

As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do registro de preços a serem firmadas entre o município e o fornecedor, serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na legislação vigente.

O município poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do par. 4º do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

Observados os critérios e condições estabelecidos no presente Edital, a Administração poderá contratar mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração, observado as condições do Edital e o preço registrado.

6.5 As autorizações de fornecimentos deverão ser formalizadas pela Secretaria Municipal de Saúde aos beneficiários. Os medicamentos deverão ser entregues aos beneficiários, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, mediante apresentação das autorizações.

7. DAS PENALIDADES

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o FORNECEDOR sujeitar-se-á às penalidades de advertência, impedimento temporário de licitar com a Administração Pública Municipal e declaração de idoneidade, que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual ou cancelamento do registro.

A recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto no item 4.1 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à pena de impedimento temporário para licitar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, contado da data da notificação, bem como multa correspondente a 10 % (dez por cento) do valor total dos serviços.

Ocorrendo atraso na execução será aplicado multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso, sobre o valor total do contrato.

No descumprimento de quaisquer outras cláusulas do contrato, que não impliquem cumprimento de prazos, será aplicado uma multa de 10% (dez por cento) do total dos serviços.

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s).

8. DA RESCISÃO CONTRATUAL

Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei nº

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

8.666/93.

Caso o MUNICÍPIO não utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital e na Lei nº 8.666/93.

A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

9. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação nas seguintes hipóteses:

I - Pelo MUNICÍPIO, quando:

- a) O FORNECEDOR não cumprir as exigências contidas no Edital ou ata de registro de preços;
- b) o FORNECEDOR, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do registro de preços;
- c) O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883 de 06 de julho de 1994;
- d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- e) Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883 de 06.07.94.

II - pelo FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 10.1, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

A solicitação do FORNECEDOR ou prestador de serviços para cancelamento do registro de preço, não o desobriga da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório caso não aceitas as razões do pedido.

Enquanto perdurar o cancelamento, poderá ser realizado novas licitações para execução de serviços constantes do registro de preços.

10. DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Ruy Barbosa/BA, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

RUY BARBOSA, 01 de julho de 2020

**Luiz Claudio
Miranda Pires
Prefeito Municipal**

**Victor Cerqueira Moura
CNPJ: 26.694.983/0001-05**

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2020

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2019, o **MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, nº 253, Centro, na cidade de Ruy Barbosa-BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, **LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 304059714 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 395.381.415-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, assistido juridicamente pelo Procurador do Município, **Dr. Ismael Ribeiro dos Santos Neto**, brasileiro, advogado, inscrita na OAB/BA sob nº 27738, residente e domiciliada nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa J S ROSA E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 16.347.270/0001-03, estabelecida à Rua dr. Bertino Passos, nº 123, Centro, na cidade de Amargosa-BA, neste ato representada por Jizecerle Sousa Rosa, (*Sócio Proprietário*), portador da Carteira de Identidade RG nº 2182800 SSP BA, inscrito no CPF sob nº 215.536.535-72, residente e domiciliado na cidade de Amargosa-BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2020:

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL	MARCA
1	COPO DESCARTAVEL 200ML CX COM 2.500 UND., CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	200	83,50	16.700,00	CRISTALCOPO
2	COPO DESCARTAVEL 300ML CX COM 2.000 EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	20	90,00	1.800,00	CRISTALCOPO
3	COPO DESCARTAVEL 400ML CX COM. 1.000 EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	20	115,00	2.300,00	CRISTALCOPO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
 CNPJ 13.810.833/0001-60

4	COPO DESCARTAVEL 50ML CX COM 5.000. EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	20	85,00	1.700,00	CRISTALCOPO
5	PAPEL HIGIENICO SIMPLES FD C/ 16 PACOTES E 64 ROLOS	FD	200	45,00	9.000,00	FAMILIAR
6	PAPEL HIGIENICO 30X10 METROS 100% CELULOSE FD C/ 16 PACOTES E 64 ROLOS	FD	100	46,00	4.600,00	FAMILIAR SUPREMO
7	PAPEL HIGIENICO FD C/ 16 PACOTES E 64 ROLOS FOLHA DUPLA 30X10	FD	100	75,00	7.500,00	VELUD
8	SACO DE LIXO 50 LITROS (preto) Embalagem pacote 100 unidades,	PCT	1000	10,00	10.000,00	POLITEX
9	SACO DE LIXO 30 LITROS (preto) Embalagem pacote 100 unidades,	PCT	1000	9,00	9.000,00	POLITEX
10	SACO DE LIXO 100 LITROS (preto) Embalagem pacote 100 unidades,	PCT	1000	20,00	20.000,00	POLITEX
11	SACO DE LIXO 200 LITROS (preto) Embalagem pacote 100 unidades,	PCT	500	25,00	12.500,00	POLITEX
12	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS 22,5X20,5 CM CAIXA COM 2000 FOLHAS 100% CELULOSE	CX	2000	20,00	40.000,00	STILO
13	FOSFORO PCT COM 10 UNIDADE	PCT	100	4,00	400,00	QUE LUZ
14	SACO DE LIXO 50 LITROS (branco) INFECTANTE : Embalagem pacote 100 unidades,	PCT	500	15,00	7.500,00	POLITEX
15	SACO DE LIXO 30 LITROS (branco) INFECTANTE :Embalagem pacote 100 unidades,	PCT	500	11,00	5.500,00	POLITEX
16	SACO DE LIXO 100 LITROS (branco) INFECTANTE :Embalagem pacote 100 unidades,	PCT	500	27,00	13.500,00	POLITEX
17	SACO DE LIXO 200 LITROS (branco) INFECTANTE : Embalagem pacote 100 unidades,	PCT	100	38,00	3.800,00	POLITEX
18	SACOLA, plástica, amarela resistente, tipo camiseta de 10KG . Embalagem contendo 500 unidades. Contendo a identificação do produto com marca do fabricante e dimensões.	KG	50	11,00	550,00	DULPLASTICO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

19	SACOLA , plástica, amarela resistente, tipo camiseta de 20KG .. Contendo a identificação do produto com marca do fabricante e dimensões.	KG	50	11,00	550,00	DULPLASTICO
20	SACOLA , plástica, branca, tipo camiseta de 2KG .. Contendo a identificação do produto com marca do fabricante e dimensões.	KG	50	11,00	550,00	DULPLASTICO
21	SACOLA , plástica, amarela resistente, tipo camiseta de 05KG . Contendo a identificação do produto com marca do fabricante e dimensões.	KG	50	11,00	550,00	DULPLASTICO
22	MARMITA térmica , descartável, em alumínio, com tampa, nº 7. Embalagem caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	10	43,00	430,00	TAKENTE
23	MARMITA térmica , descartável, em alumínio, com tampa, nº 8. Embalagem caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	10	48,00	480,00	TAKENTE
24	MARMITA térmica , descartável, em alumínio, com tampa, nº 9. Embalagem caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	CX	100	40,00	4.000,00	TAKENTE
25	PAPEL alumínio , rolo de 30cmX7, 5m. Produto de alta qualidade, geralmente utilizado no uso doméstico para preparos de comidas ou para embalar alimentos. Alumínio reciclável e não perecível.	UND	150	3,00	450,00	TAKENTE
26	COLHER , para refeição, descartável, em plástico transparente, de poliestireno. Embalagem pacote com 50 unidades. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	200	3,00	600,00	FORFEST
27	GARFO , para refeição, descartável, em plástico transparente, de poliestireno. Embalagem pacote com 50 unidades. Com dados de identificação do produto e marca	PCT	200	3,00	600,00	FORFEST

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
 CNPJ 13.810.833/0001-60

	do fabricante.					
28	FACA , para refeição, descartável, em plástico transparente, de poliestireno. Embalagem pacote com 50 unidades. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	200	3,00	600,00	FORFEST
29	BOBINA, saco plástico , picotado, transparente para embalagem capacidade de 05KG	KG	100	15,00	1.500,00	PLASMINHO
30	BOBINA, saco plástico , picotado, transparente para embalagem capacidade de 10KG	KG	100	18,00	1.800,00	PLASMINHO
31	BOBINA, saco plástico , picotado, transparente para embalagem capacidade de 15KG .	KG	100	15,00	1.500,00	PLASMINHO
32	BOBINA, saco plástico , picotado, transparente para embalagem capacidade de 20KG .	KG	100	15,00	1.500,00	PLASMINHO
33	TAMPA para copo de 200ml , plástico descartável, de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem em caixa de papelão com 2000 unidades, onde os copos e as tampas são acondicionadas em sacos plástico com 100 unidades cada, contendo dados, nome do fabricante e quantidade.	CX	10	80,00	800,00	CRISTALCOPO
34	TAMPA para copo de 300ml , plástico descartável, de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem em caixa de papelão com 2000 unidades, onde os copos e as tampas são acondicionadas em sacos plástico com 100 unidades cada, contendo dados, nome do fabricante e quantidade.	CX	10	85,00	850,00	CRISTALCOPO
35	Guardanapo de papel , folha simples, Com 4 dobras, na cor branca, dimensões mínimas de 18 x 20 cm, em papel não reciclado, isento de contaminantes, absorvente, com 100% fibra celulósica virgem, sem odor e com textura com relevo sensível ao tato (gorado).	FARDO	150	31,00	4.650,00	PEROLA

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

	Embalagem: fardo com 40 pacotes, e 40 folhas em cada pacote com dados do fabricante.					
36	Avental impermeável em pvc, de cor branco medindo 1,50 x 0,80 cm	UND	300	15,00	4.500,00	REDUCAP
37	Bobina de plástico filme PVC 28 cm x 100 metros	ROLO	100	28,00	2.800,00	DISPAFILM
38	Caixa térmica 26 litros com alça regulável, material polipropileno, formato retangular.	UND	30	65,00	1.950,00	OBBA
39	Caixa térmica Isopor com capacidade de 13 litros	UND	30	30,00	900,00	POLIPOR
40	Caixa térmica Isopor com capacidade de 08 litros	UND	30	15,00	450,00	POLIPOR
41	Canudo plástico fino 3,5 mm pacote com 500 und.	PCT	200	6,00	1.200,00	ULTRA
42	Espeto para churrasco em bambu 25 cm, pacote com 50 und.	PCT	400	8,00	3.200,00	THEOTO
43	Fita adesiva crepe 24mmx50 m	UND	100	6,00	600,00	ADEBRAS
44	Fita adesiva transparente 48mmx50 m	UND	100	6,00	600,00	ADEBRAS
45	MÁSCARA CIRURGICA - tipo não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico, características adicionais clip nasal embutido, hipoalergênica, cor branca, tipo uso descartável. Pacote c/ 100 unidades	PCT	400	162,00	64.800,00	JM
46	Prato descartável 150 x 14 mm pacote com 10 unidades	PCT	200	1,80	360,00	CRISTAL
47	Prato descartável 260 x 23 mm pacote com 10 unidades	PCT	200	2,90	580,00	CRISTAL
48	Saco de papel branco 10 x 21 cm pacote com 1.000 unidades	PCT	30	18,00	540,00	PLAZAPEL
49	Saco de papel branco 15 x 26 cm pacote com 1.000 unidades	PCT	30	15,00	450,00	PLAZAPEL
50	Saco plástico para hambúrguer 20 x 15 cm pacote com 500 unidades	PCT	100	8,00	800,00	FORTPEL

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

51	Saco plástico transparente 15 x30 cm pacote com 1.000 unidades	PCT	60	19,00	1.140,00	DULPLASTICO
52	Saco plástico transparente 50 x80 cm pacote com 1.000 unidades	PCT	60	23,00	1.380,00	DULPLASTICO
53	Saco plástico transparente com zip 14 x20 cm pacote com 100 unidades	PCT	30	70,00	2.100,00	TAGE
54	TOUCA DESCARTÁVEL – pct com 100 unidades touca descartável confeccionada em TNT- com gramatura de 20 ou 30 gr/m2 em formato de circunferência (disco) tamanho único de dimensão suficiente para abrigar toda a cabeça, fechamento nas bordas com elástico recoberto e preso a touca com costura simples. Produto de 1ª qualidade	PCT	400	16,00	6.400,00	VOLK
55	Fita adesiva crepe 48mmx50 m	UND	100	5,00	500,00	ADEBRAS
56	GARRAFÃO TÉRMICO 5 LITROS – OTIMO PODER DE CONSERVAÇÃO, FEITO COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE LONGA VIDA ÚTIL, ALÇA SUPERIOR -FACILIDADE PARA TRANSPORTAR O PRODUTO, BOCAL LARGO QUE FACILITA A ENTRADA DE LÍQUIDOS E PERMITE COLOCAR GELO, TAMPA TIPO ROSCA COM PROTEÇÃO QUE SERVE DE COPO, INDICADO PARA LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS, MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL. EMBALAGEM 2 X 27 X 40 CM	UND	40	140,00	5.600,00	INVICTO
57	JARRA PLASTICA COM CABO E TAMPA CAPACIDADE 02 LITROS	UND	50	7,00	350,00	PLASVALLE
58	PILHA AAA ALCALINA COM 04 UND	PCT	50	8,00	400,00	RAYOVAC
59	PILHA AA ALCALINA COM 04 UND	PCT	50	8,00	400,00	RAYOVAC
60	PILHA CR2032 3 V ALCALINA	UND	100	6,00	600,00	RAYOVAC
61	PILHA GRANDE D ALCALINA CX COM 24 UND	CAIXA	40	150,00	6.000,00	RAYOVAC
62	PILHA MEDIA C ALCALINA CX COM 24 UND	CAIXA	10	134,00	1.340,00	RAYOVAC
63	PILHA SONAR 9V ALCALINA	UND	50	6,00	300,00	PANASONIC

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

VALOR TOTAL : (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS)

R\$ 298.000,00

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	ESCOVA DENTAL INFANTIL TEXTURA DAS CERDAS MACIA, EMBALADA, ATÓXICO, LIVRE DE ODOR OU SABOR CABO ANATÔMICO, RETO, QUE PERMITA CORRETA EMPUNHADURA. CERDAS APARADAS UNIFORMEMENTE, PONTAS ARREDONDADAS, LISAS, SEM REBARBASDESAGRADÁVEL.	UND	5000	2,00	10.000,00	CLEAN B
2	SABONETE LIQUIDO 410ML CX C/6	CX	200	65,00	13.000,00	MIL
	SABONETE LIQUIDO GALÃO 05 LITROS	GL	50	25,00	1.250,00	KELMOS
3	TOALHA DE BANHO (INDIVIDUAL) 120X60 CM	UND.	200	18,00	3.600,00	STº MONICA
4	TOALHA DE ROSTO 40X80 CM	UND.	200	5,50	1.100,00	STº MONICA
5	ESCOVA DENTAL ADULTA, TEXTURA DAS CERDAS MACIA, EMBALADA, ATÓXICO, LIVRE DE ODOR OU SABOR CABO ANATÔMICO, RETO, QUE PERMITA CORRETA EMPUNHADURA. CERDAS APARADAS UNIFORMEMENTE, PONTAS ARREDONDADAS, LISAS, SEM REBARBASDESAGRADÁVEL.	UND.	2000	2,50	5.000,00	CONDOR
6	TESOURA PARA CORTE DE UNHA	UND	50	13,00	650,00	UNHEX
7	HIDRATANTE PARA CABELO 500G.REGISTRADO NA ANVISA CAIXA COM 12 UND	CAIXA	100	135,00	13.500,00	ORIGEM
8	CONDICIONADOR 350ML.REGISTRADO NA ANVISA, CAIXA COM 12 UND	CAIXA	50	110,00	5.500,00	PALMOLIVE
9	HIDRATANTE DE PELE 200ml. REGISTRADO NA ANVISA, CAIXA COM 12 UND	CAIXA	50	110,00	5.500,00	ORIGEM
10	SHAMPOO ADULTO 350ML. REGISTRADO NA ANVISA, CAIXA COM 12 UND	CAIXA	60	110,00	6.600,00	PALMOLIVE
11	CREME DENTAL INFANTIL 50G . PCT COM 12 UND	PCT	100	72,00	7.200,00	TRA LA LA
12	CREME DENTAL ADULTO, 70 G, PCT COM 12 UND.	PCT	100	25,00	2.500,00	FREE DENT
13	SHAMPOO INFANTIL 500 ML CAIXA COM 12 UND	CAIXA	100	140,00	14.000,00	LORYS
14	COLONIA DE BEBE 100ML. REGISTRADO NA ANVISA		150	8,00	1.200,00	TRA LA LA

7

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

		UND				
15	DESODORANTE 90G FEMININO CAIXA COM 12 UND	CAIXA	50	65,00	3.250,00	NIVEA
16	DESODORANTE 90G MASCOLINO CAIXA COM 12 UND	CAIXA	50	65,00	3.250,00	NIVEA
17	SABONETE EM BARRA 90G, PACOTE 12 UND	PCT	60	25,00	1.500,00	ALBANY
18	ABSORVENTE PACT COM 8 UND.	PCT	200	3,00	600,00	SYM
19	APARELHO DE BARBEAR COM 2 LÂMINAS	UND.	200	3,00	600,00	PROBACK
20	CX DE COTONETE C/ 75 UND.	CX	200	2,50	500,00	TOPZ
21	FRALDA GERIATRICA ANATOMICA E CONFORTAVEL TAMANHO G NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE	PCT	200	15,00	3.000,00	MAXFRAL
22	FRALDA GERIATRICA ANATOMICA E CONFORTAVEL TAMANHO M NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE	PCT	200	15,00	3.000,00	MAXFRAL
23	FRALDA GERIATRICA ANATOMICA E CONFORTAVEL TANHO EX G NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE	PCT	200	15,00	3.000,00	MAXFRAL
24	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL ANTI ALÉRGICA, FITA AJUSTAVEL TAM P . FARDO COM 20 PACOTES NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE	FRD	300	70,00	21.000,00	LIPPY
25	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL ANTI ALÉRGICA, FITA AJUSTAVEL TAM M FARDO COM 20 PACOTES NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE	FRD	300	65,00	19.500,00	LIPPY
26	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL ANTI ALÉRGICA, FITA AJUSTAVEL TAM G FARDO COM 20 PACOTES NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE	FRD	300	65,00	19.500,00	LIPPY
27	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL ANTI ALÉRGICA, FITA AJUSTAVEL TAM EX G . FARDO COM 20 PACOTES NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE,	FRD	300	85,00	25.500,00	LIPPY

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
 CNPJ 13.810.833/0001-60

	LOTE E VALIDADE					
28	LENÇO UMIDECIDO PCT C/ 50 UND.	PCT	500	3,00	1.500,00	FIESTA
29	COLONIA DE ADULTO 100 ML REGISTRO NA ANVISA CAIXA COM 12 UND	CAIXA	50	70,00	3.500,00	PHEBO
30	PENTE COM CABO PARA CABELO EM PLASTICO RESISTENTE TAMANHO MEDIO	UND	100	2,00	200,00	CONDOR
TOTAL : (DUZENTOS MIL REAIS)					R\$ 200.000,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 30 de junho de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2020:

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Fica eleito o Foro de Ruy Barbosa para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Ruy Barbosa/BA, 01 de julho de 2020.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
Prefeito Municipal

Dr. Ismael Ribeiro dos Santos Neto
Procurador do Município

J S ROSA E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 16.347.270/000-03

TESTEMUNHAS: 01 - _____ 02 - _____

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2020

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2019, o **MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, nº 253, Centro, na cidade de Ruy Barbosa-BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, **LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 304059714 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 395.381.415-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, assistido juridicamente pelo Procurador do Município, **Dr. Ismael Ribeiro dos Santos Neto**, brasileiro, advogado, inscrita na OAB/BA sob nº 27738, residente e domiciliada nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **BRUCE QUEIROZ VIEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob nº **09.619.369/0001-51**, estabelecida à Rua Professor Norberto Alves Vieira, nº 113, Sala 1, Recanto da Alvorada, na cidade de Ruy Barbosa-BA, neste ato representada por Bruce Queiroz Vieira, (*sócio proprietário*), portador da Carteira de Identidade RG nº 575771534 SSP BA, inscrito no CPF sob nº 618.423.705-53, residente e domiciliado na cidade de Ruy Barbosa - BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2020:

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL	MARCA
1	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA CAIXA COM 12 UND	CAIXA	300	23,63	7.087,50	ZAB
2	ALCOOL 70% – 1L, CAIXA C/12 UND REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	300	94,25	28.275,00	STª CRUZ
3	ÁLCOOL EM GEL 500g, EMBALAGEM COM 12 UND REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	100	86,86	8.685,50	STª CRUZ
4	AROMATIZADOR, DE AR, PARA AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CFC - CLOROFLUORCARBONATO, DUPLA AÇÃO. EMBALAGEM COM 400 ML CX COM 12 UNIDADES, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	CAIXA	150	100,80	15.120,00	TEIU
5	CERA LÍQUIDA INCOLOR - 750 ML. COM REGISTRO NA ANVISA	UND	300	3,61	1.083,60	POLITRIZ
6	CERA LÍQUIDA VERMELHA - 750ML. COM REGISTRO NA ANVISA	UND	180	3,61	650,16	POLITRIZ
7	DESINFETANTE - 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	100	28,60	2.860,00	AZULIM
8	DESINFETANTE - 1000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	200	38,93	7.785,00	ZAB
9	DESINFETANTE - 2000 ML, CAIXA COM 06 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	100	30,81	3.081,00	ZAB
10	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS. FRASCO DE 500ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAIXA COM 24 UND	CAIXA	150	37,20	5.580,00	ZAB
11	INSETICIDA AEROSOL - 300G, CAIXA COM 12 UND. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	CAIXA	100	117,60	11.760,00	BUZZ OFF
12	NAFTALINA, EM BOLINHAS. EMBALAGEM COM 50 GRAMAS, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	500	2,74	1.372,00	POLITRIZ

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

13	PEDRA SANITÁRIA, EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL NÃO INFERIOR A 25 GRAMAS, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	500	0,99	497,00	POLITRIZ
14	SABÃO EM BARRA – CX COM 50X5 PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	CAIXA	20	71,55	1.431,00	MINUANO
15	SABÃO EM PÓ, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, EMBALAGEM COM 500 G, EMBALAGEM COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE E INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS. TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL. PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM E NÃO INFERIOR A 11 MESES CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS/FARDOS DE ATÉ 27 UNIDADES	UND	2400	3,66	8.785,92	ALA
16	Saponáceo em pó embalagem 300 gramas, COM REGISTRO NA ANVISA	UND	120	10,40	1.248,00	BOMBRIIL
17	LIMPA ALUMINIO embalagem 500 ML. COM REGISTRO NA ANVISA	UND	250	2,30	575,25	HIPER BOM
18	LIMPA VIDRO 500 ML CX C/12 . COM REGISTRO NA ANVISA	CX	50	28,41	1.420,25	ZAB
19	LIMPA CERAMICA E AZULEIJO EMBALAGEM 5L. COM REGISTRO NA ANVISA	GALÃO	150	45,50	6.825,00	AZULIM
20	MULTI USO 500 ML. CX COM 12 . COM REGISTRO NA ANVISA	CX	80	27,72	2.217,60	ZAB
21	LIMPA CERAMICA E AZULEIJO 1000 ML. CX COM 12 . COM REGISTRO NA ANVISA	CX	150	63,70	9.555,00	AZULIM
22	ALCOOL 99,9% EMBALAGEM 01 L, CAIXA COM 12 UND	CX	100	127,40	12.740,00	STª CRUZ
23	MULTIUSO CREMOSO LIMPEZA PROFUNDA 450 ML CAIXA COM 12 UND	CX	30	169,00	5.070,00	CIF
24	SOLUÇÃO ACIDA PARA LIMPEZA 99,9% , EMBALAGEM 01 LITRO	UND	100	5,53	552,50	LINHAL
25	SODA CÁUSTICA DESINCRUSTANTE ALCALINO EMBALAGEM 1KG. COM REGISTRO NA ANVISA	UND	100	13,00	1.300,00	INDAIA

VALOR LOTE 02 145.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 30 de junho de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e
5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e
5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

- 7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
- 7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2020.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Fica eleito o Foro de Ruy Barbosa para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Ruy Barbosa/BA, 01 de julho de 2020.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
Prefeito Municipal

Dr. Ismael Ribeiro dos Santos Neto
Procurador do Município

BRUCE QUEIROZ VIEIRA ME
CNPJ: 09.619.369/0001-51

TESTEMUNHAS: 01 - _____ 02 - _____

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2020

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2019, o **MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, nº 253, Centro, na cidade de Ruy Barbosa-BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, **LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 304059714 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 395.381.415-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, assistido juridicamente pelo Procurador do Município, **Dr. Ismael Ribeiro dos Santos Neto**, brasileiro, advogado, inscrita na OAB/BA sob nº 27738, residente e domiciliada nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **LUCINEIDE MENEZES SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob nº **04.192.543/0001-09**, estabelecida à Rua Apolônio Ferreira Aragão, 157, Boa Vista, Ruy Barbosa - BA, neste ato representada por Lucineide Menezes Santos, (*sócia proprietária*), portador da Carteira de Identidade RG nº 0450584402 SSP BA, inscrito no CPF sob nº 445.819.045-87, residente e domiciliado na cidade de Ruy Barbosa - BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2020:

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUAN T.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	BALDE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALCA DE METAL, RESISTENTE A IMPACTO - 10L	UND	50	18,50	925,00	PLASUL
2	BALDE PLÁSTICO , POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALCA DE METAL, RESISTENTE A IMPACTO - 15L	UND	50	23,50	1.175,00	ARTPLAST
3	BALDE PLASTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO 60 C/TAMPA	UND	50	95,00	4.750,00	MECOPLAST

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

4	CESTO PLASTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO COM TAMPA 50 LITROS	UN D	100	84,00	8.400,00	PLASUTIL
5	CESTO PLASTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO COM TAMPA 100 LITROS	UN D	100	89,00	8.900,00	SARREMO
6	LIXEIRA TELADA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO PEQUENA -10L	UN D	100	12,90	1.290,00	SARREMO
7	LIXEIRA PLASTICA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO 5 LITROS	UN D	10	10,50	105,00	SARREMO
8	LIXEIRA PLASTICA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO 30 LITROS	UN D	100	47,80	4.780,00	SARREMO
9	LIXEIRA PLASTICA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO 50 LITROS	UN D	100	64,80	6.480,00	SARREMO
10	LIXEIRA PLASTICA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO 100 LITROS	UN D	100	132,00	13.200,00	SARREMO
11	LIXEIRA PLASTICA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO COM PEDAL 21 LITROS	UN D	100	54,00	5.400,00	SARREMO
12	LIXEIRA PLASTICA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO COM PEDAL 30 LITROS	UN D	100	40,90	4.090,00	SARREMO
13	LIXEIRA PLASTICA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO COM PEDAL 50 LITROS	UN D	100	65,80	6.580,00	SARREMO
14	LIXEIRA PLASTICA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO COM PEDAL 100 LITROS	UN D	100	199,00	19.900,00	SARREMO
15	SABONETEIRA PLASTICAS	UN D	250	4,20	1.050,00	PLASUL
16	COADOR DE CAFÉ EM PANO MEDIO	UN D	100	9,00	900,00	CONDOR
17	PORTA PAPEL TOALHA PLASTICO DE PAREDE	UN D	100	69,50	6.950,00	PLASUL
18	PORTA COPO 200ML	UN D	100	35,00	3.500,00	PLASUL

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

19	PORTA COPO 50 ML	UN D	100	35,00	3.500,00	PLASUL
20	SABONETEIRA COM RESERVATORIO DE 01 LITRO BRANCA	UN D	100	50,00	5.000,00	PLASUL
21	SABONETEIRA COM RESERVATORIO 800 ML BRANCA	UN D	100	50,90	5.090,00	PLASUL
22	PORTA SABAO LIQUIDO PEQUENO 250 ML	UN D	50	10,00	500,00	PLASUL
23	COADOR DE CAFÉ EM PANO GRANDE	UN D	50	8,90	445,00	CONDOR
24	BACIA PLASTICA 100 LITROS	UN D	50	71,00	3.550,00	ARTPLAST
25	BACIA PLASTICA 15 LITROS	UN D	50	19,50	975,00	ARTPLAST
26	BACIA PLASTICA 20 LITROS	UN D	50	28,50	1.425,00	ARTPLAST
27	BALDE PLASTICO 30 LITROS CM TAMPA	UN D	50	50,00	2.500,00	ARTPLAST
28	CAIXA DE SUGESTÃO EM ACRILICO TRANSPARENTE COM NICHOS MEDIDAS EXTERNAS: 35 CM DE ALTURA X 25 CM DE LARGURA, PROFUNDIDADE: 5 CM, RASGO NA TAMPA: 21,5 CM, BOLSA FRONTAL: 22 X 22 CM X 1,5 CM	UN D	50	186,70	9.335,00	SARREMO
29	CAIXA PLASTICA COM CAPACIDADE DE 130 LITROS COM TAMPA, NA MEDIDA MINIMA DE 40 CM DE ALTURA, 26 CM DE LARGURA, 78 CM DE COMPRIMENTO, COR BRANCA	UN D	30	199,00	5.970,00	SARREMO
30	CAIXAS PLÁSTICAS EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA, RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA, MEDINDO 32 X 45 X 28, CAPACIDADE DE 29 LITROS PARA ARMAZENAR ALIMENTOS.	UN D	30	99,00	2.970,00	SARREMO
31	CANECA PLÁSTICA PARA MERENDA 300 ml, CORES VARIADAS.	UN D	500	2,00	1.000,00	ARTPLAST

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
 CNPJ 13.810.833/0001-60

32	CARRO FUNCIONAL AMÉRICA - CARRINHO DE LIMPEZA COM BOLSA DE VINIL - CARRINHO DE LIMPEZA COM 2 RODAS FIXAS E 2 RODAS GIRATÓRIAS, BOLSA DE VINIL COM TAMPA. CARRO FUNCIONAL PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, FACILITANDO A MANUTENÇÃO DE GRANDES ÁREAS. UM EQUIPAMENTO INDISPENSÁVEL EM EMPRESAS DE PORTE MÉDIO OU GRANDE, EM QUALQUER PERFIL DE ATUAÇÃO.	UN D	20	1.500,00	30.000,00	BRALIMPI A
33	COPO DE VIDRO LONG DRINK 300 ML JOGO COM 12 UND	DZ	25	80,00	2.000,00	NADIR
34	CORDA PARA VARAL 15 METROS	UN D	150	10,00	1.500,00	CONDOR
35	MALETA PRIMEIROS SOCORROS PLÁSTICO BRANCO 18X28X19CM 8L	UN D	30	51,50	1.545,00	EMIFRAN
36	MALETA PRIMEIROS SOCORROS PLÁSTICO TERMOPLÁSTICO 37 X 22 X 23,5 CM.	UN D	30	60,00	1.800,00	EMIFRAN
37	O GARRAFÃO TÉRMICO 3 LITROS - ÓTIMO PODER DE CONSERVAÇÃO, FEITO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE LONGA VIDA ÚTIL, ALÇA SUPERIOR - FACILIDADE PARA TRANSPORTAR O PRODUTO, BOCAL LARGO QUE FACILITA A ENTRADA DE LÍQUIDOS E PERMITE COLOCAR GELO, TAMPA TIPO ROSCA COM PROTEÇÃO QUE SERVE DE COPO, INDICADO PARA LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS COMPOSIÇÃO: PEAD COM ISOLAMENTO EM PU. ESPECIFICAÇÕES: - BOCAL REMOVÍVEL IDEAL PARA BEBIDAS FRIAS - PESO: 706G - ALTURA: 24 CM - LARGURA: 20 CM - COMPRIMENTO: 20 CM	UN D	20	50,00	1.000,00	ALADIN
38	PRENDEDOR PARA ROUPAS DE PLATICO GRANDE Nº 50	DZ	100	4,20	420,00	CONDOR
Valor Total do Lote R\$ 178.900,00						

LOTE 05

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUAN T.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	ESPONJA PARA LAVAR PRATOS DE OTIMA QUALIDADE CX/C/05 DÚZIAS	CAIXA	50	30,98	1.549,00	LUXBRIL
2	ESPONJA, DE LA DE AÇO CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA EM GERAL COM 14 EMBALAGENS PLÁSTICA COM 08 UNIDADES COM PESO LÍQUIDO DE 60 GR.	FARDO	50	165,10	8.255,00	LUXBRIL
3	FLANELA 40 X 60 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES	DZ	100	54,00	5.400,00	FLANIL
4	LUVA ADULTO HIGIENE TAMANHO G, PAR	PAR	500	5,50	2.750,00	SOLUVA S
5	LUVA ADULTO HIGIENE TAMANHO M, PAR	PAR	500	5,50	2.750,00	SOLUVA S
6	LUVA ADULTO HIGIENE TAMANHO P, PAR	PAR	500	5,50	2.750,00	SOLUVA S
7	PANO DE CHÃO (FEITO DE SACO)	UND	500	2,80	1.400,00	DO LAR
8	PANO DE PRATO	UND	500	2,45	1.225,00	DO LAR
9	RODO PARA LIMPEZA DE CHÃO 400X300 MEDIO	UND	150	4,80	720,00	PLASUL
10	VASSOURA DE PIAÇAVA PEQUENA (BANHEIRO)	UNID	150	3,00	450,00	SISAL
11	VASSOURA, EM CERDAS DE PELO SINTÉTICO. CABO E BASE EM MADEIRA REVESTIDO EM CAPA PLÁSTICA SENDO A BASE RETANGULAR, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM E ALTURA MÍNIMA DA BASE DE 3,0 CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	DUZIA	25	57,60	1.440,00	SISAL
12	VASSOURA, EM CERDAS DE PIAÇAVA, CABO E BASE EM MADEIRA BASE RETANGULAR COM 28 FUIOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	DUZIA	50	83,20	4.160,00	SISAL

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
 CNPJ 13.810.833/0001-60

	MARCA DO FABRICANTE.					
13	VASSOURA, EM CERDAS DE PIAÇAVA, CABO E BASE EM MADEIRA BASE RETANGULAR COM 18 FUIOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	DUZIA	50	56,25	2.812,50	SISAL
14	VASSOURA, EM CERDAS DE PIAÇAVA, CABO E BASE EM MADEIRA BASE RETANGULAR COM 31 FUIOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	DUZIA	50	97,50	4.875,00	SISAL
15	VASSOURA GRAMA TIPO RASTELO	UND	10	10,70	107,00	SISAL
16	MANGUEIRA 50M JARDIM FLEX 50 METROS	UND	25	104,00	2.600,00	JARDIM
17	ESCOVA PARA VASO SANITARIO COM SUPORTE	UND	50	7,00	350,00	SORRISO
18	ESCOVÃO PLASTICO	UND	50	2,50	125,00	SORRISO
19	PÁ DE LIXO PLASTICO CABO LONGO	UND	100	4,50	450,00	PLASUL
20	ESPANADOR DE PÓ COM PENAS 60 CM	UND	50	12,50	625,00	CONDOR
21	PÁ DE LIXO EM ZINCO COM CABO	UND	50	4,43	221,50	PLASUL
22	RODO PARA LIMPEZA DE CHAO 60 CM	DUZIA	25	127,40	3.185,00	PLASUL
Valor Total do Lote R\$ 48.200,00						
TOTAL GLOBAL R\$ 227.100,00						

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados,

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 30 de junho de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2020.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Fica eleito o Foro de Ruy Barbosa para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Ruy Barbosa/BA, 01 de julho de 2020.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
Prefeito Municipal

Dr. Ismael Ribeiro dos Santos Neto
Procurador do Município

LUCINEIDE MENEZES SANTOS ME
CNPJ: 04.192.543/0001-09

TESTEMUNHAS: 01 - _____ 02 - _____